



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 117/2010

Assunto: Pré-aviso de greve

Caros Associados,

Comunica-se a V. Exas. que a ANIPB recebeu um pré-aviso de greve subscrito pela FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro relativo à adesão à greve geral de 24 de Novembro de 2010.

Anexamos o pré-aviso.

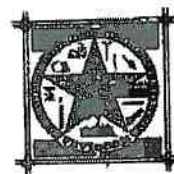
Estamos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicional e apresentamos os nossos cumprimentos e os votos de um bom fim-de-semana.

O Secretariado

(Iris Vilela)

Lisboa, 12 de Novembro de 2010

FEVICCOM - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS DA CONSTRUÇÃO, CERÂMICA E VIDRO



24 Nov
2010
**GREVE
GERAL**

GREVE GERAL
24 DE NOVEMBRO DE 2010

PRÉ-AVISO DE GREVE

- Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
- A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica dos sectores: Construção Civil e Obras Públicas, Cerâmica, Cimento, Vidro, Óptica, Betão, Madeiras, Cortiça, Mármore, Produtos de Cimento, Fibrocimento, Gessos e Cales, Olarias, Cristalaria, Vidro de Embalagem, Transformação de Vidro, Pedreiras, Granitos e Areias.

A Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro - FEVICCOM; ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 07/2009, de 12 de Fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a adesão à Greve Geral de 24 de Novembro de 2010, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento a prestar naquele dia, tem os seguintes objectivos principais:

- **Contra as medidas de austeridade** que encostam à parede os que menos têm e menos podem e que hipotecam o desenvolvimento do País e levam à recessão da economia;
- **Contra o empobrecimento dos trabalhadores e da população** e o aumento das desigualdades que colocam metade da sociedade portuguesa em situação de carência, sem esperança no futuro, enquanto os ricos continuam mais ricos;
- **Contra o bloqueio patronal da negociação colectiva**; pela efectivação do direito de negociação e contratação colectiva nos nossos sectores, como instrumento de progresso social e de justiça na distribuição da riqueza; pela revogação das normas gravosas da legislação laboral;
- **Pelo aumento real dos salários** e a fixação do salário mínimo nacional em 500€, a partir de Janeiro.2011;
- **Pela melhoria da protecção social**;
- **Pelo investimento e dinamização do sector produtivo** e da produção nacional, como elementos fundamentais para criar riqueza, garantir a soberania nacional e reduzir o endividamento e os défices;
- **Pela exigência do combate à fraude e evasão fiscal**, à economia clandestina e aos paraísos fiscais.

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 24 de Novembro, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Os trabalhadores assegurarão os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações, referidos no nº 3 do art. 537º do Código do Trabalho que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada nas Comissões Sindicais e Intersindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Lisboa, 8 de Novembro de 2010

P'la Federação